



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 040/78

Espécie do Expediente : "Altera denominação da atual rua Alves na Mariana Pimentel."

Proponente : Ver. João Ziulkoski Filho

Data de entrada 23 / outubro / 1978

Protocolado sob N.º 874/fl. 07

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 23/10/78 baixou a Comissão de Justiça e Redação. *Tratado*
Em Sessão Extraordinária de 26/10/78 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *Ass.*





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Pela aprovação

Sala das Comissões, em

Presidente

Antenor Pereira

Relator

Voto Relator
aprimos com o voto favorável

PLL 040/1978 - AUTORIA: Ver. João Zulkoski Filho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011499 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 771FE07BB4BCE81F3E754706C2B6005F



DADOS BIOGRÁFICOS DE RODOLFO RIEGEL:

RODOLFO RIEGEL, filho de David Riegel e D^a Francisca Riegel Hofmann, filho de uma família tradicional deste distrito, nascido aos 14 de fevereiro de 1957, foi industrialista em Mariana Picomental, dedicou grande parte de sua vida em benefício deste distrito sendo Presidente por um ano da LIGA DE DEFESA NACIONAL E VEREADOR NO ANO DE 1947, ^{foi} casado

com Maria Comin. E FOI PROGENITOR DO PROFESSOR DIRETOR DO GINÁSIO CONEGO PIERER EM GUAIABA



PROJETO-DE-LEI Nº 040/78

"Altera denominação da atual rua Alves na Mariana Pimentel."

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI :

Art. 1º - A atual rua Alves na Vila de Mariana Pimentel, passa a denominar-se rua Rodolfo Riegel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Dr. Solon Tavares
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se



238 1978
27 10 78

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, o autógrafo do Projeto-de-Lei nº 040/78, que "Altera denominação da atual rua Alves na Mariana Pimentel", aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, em 26/10/78 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos a V.Sa. a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para fins de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro particular, na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Ver. Ulisses de Souza Marçal
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

